

PORTARIA Nº 512/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3839 de 25/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7250/2024, Processo nº 182/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Karla Daniela Pinheiro Campos**, matrícula nº 16078, pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, no período de 19/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral